



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 76/2016 – DG

Alteração de lotação de servidores no
âmbito da Secretaria de Gestão de
Pessoas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4703/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras abaixo relacionadas nas unidades adiante indicadas:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem	Unidade/destino
Hafra Laísse da Silva T. Duarte	92440732	SJPE/CP/SGP	GAB/SGP
Surama Pereira Marinho	60001659	SRF/CP/SGP	SCAP/COED/SGP
Ana Karla Tomaz Costa	60001557	SLD/COED/SGP	SJPE/CP/SGP
Maria de Fátima da Silva	20024240	SRF/CP/SGP	SAMS/CP/SGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2016

Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral